



Lista de Eliminação de Documentos - n.º 45/2014

| PROVENIÊNCIA (ÓRGÃO PRODUTOR) | PROCEDÊNCIA (ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO) |
|---|---|
| ÓRGÃO/SETOR: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ERECHIM | ÓRGÃO/SETOR: UNIDADE DE ARQUIVO |

| TIPO DOCUMENTAL NOME/CONTEÚDO INFORMACIONAL | JUSTIFICATIVAS DA ELIMINAÇÃO/ OBSERVAÇÕES | ANO INICIAL | ANO FINAL |
|---|---|-------------|-----------|
| Referem-se aos Tipo Documental: EXPEDIENTE INVESTIGATÓRIO, PEÇA DE INFORMAÇÃO E INQUÉRITO CIVIL, classificados na Série: ATUAÇÃO EM MATÉRIA DEFESA COMUNITÁRIA E CIDADANIA; Subsérie PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO, com os seguintes números: Arquivado em 1998: IC 5/1998 (SPI: 0001739-0900/98-7); Arquivado em 1999: PI 10/1999 (SPI: 0009645-0900/99-6); Arquivado em 2000: PI 3/1999; PI 8/1999 (SPI: 0010214-0900/99-6); PI 9/1999 (SPI: 007580-0900/00-8); PI 16/2000; IC 20/2000 (SPI: 0008753-0900/00-4); IC 21/2000 (SPI: 0008752-0900/00-1); IC 22/2000 (SPI: 0008754-0900/00-7); IC 23 (SPI: 0008755-0900/00-0); IC 24/2000 (SPI: 0008751-0900/00-9); IC 25/2000 (SPI: 0008756-0900/00-2); Arquivado em 2001: PI 9/2000 (SPI: 0003886-0900/01-8); IC 2/2000 (SPI: 0002732-0900/01-2); Arquivado em 2002: EI 4/2003; EI 6/2002; EI 7/2003; Arquivado em 2003: PI 4/2003 (SPI: 0012778-0900/03-9); Arquivado em 2004: EI 1/2004; Arquivado em 2005: PI.00763.00006/2005 (SPI: 13639-0900/05-0). | Conforme disposto na Tabela de Temporalidade de Documentos das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Sul, foi feita a reavaliação da destinação destes Procedimentos Investigatórios, pela Unidade de Arquivo, sendo classificados no Critério A, ou seja, o arquivamento se deu por: outro agente ministerial deter atribuição para atuação; atuação não ser de competência de agente ministerial; ou existe outro procedimento investigatório tramitando ou concluído. Tal classificação prevê que após cumprirem o prazo de guarda corrente e intermediário, que são até o arquivamento e 5 anos, tais Procedimentos podem ser eliminados. | 1998 | 2004 |

| | |
|---------------|-------------------------------|
| QUANTIDADE: 5 | UNIDADE DE MEDIDA: QUILOGRAMA |
|---------------|-------------------------------|

| | |
|--|------------------------------------|
| RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: NOME: VANESSA BERWANGER SANDRI CARGO: ARQUIVISTA R | DATA DO PREENCHIMENTO: 1/7/2014 |
|--|------------------------------------|

Responsável pelo Órgão/Setor:

| | | |
|-------|--------|-------------|
| NOME: | CARGO: | ASSINATURA: |
|-------|--------|-------------|

Aprovação da CPAD

| |
|-----------------------------------|
| REUNIÃO/ATA-DATA FUNDAMENTAÇÃO |
|-----------------------------------|

| |
|---|
| DE ACORDO DO PRESIDENTE DA CPAD NOME ASSINATURA DATA |
|---|